



Termo de Referência (TdR) para Contratação de Consultoria para o projeto Boi na Linha – Desenvolvimento de plataforma WEB

O Instituto de Manejo e Certificação Florestal e Agrícola – Imaflora – é uma associação civil sem fins lucrativos, fundada em Piracicaba, no interior de São Paulo, em 1995.

Nasceu sob a premissa de que a melhor forma de conservar as florestas tropicais é dar a elas uma destinação econômica, associada a boas práticas de manejo e a uma gestão responsável dos recursos naturais.

www.imaflora.org

Nessa perspectiva, o Imaflora desenvolve projetos com objetivo de conciliar a conservação dos recursos naturais com o desenvolvimento local valorizando a sociobiodiversidade.

CONTEXTO

Programa Boi na Linha

O Programa Boi na Linha tem como objetivos fortalecer os compromissos sociais e ambientais do setor produtivo da carne bovina e impulsionar sua implementação. Para isso, um time de especialistas do Imaflora tem cooperado com frigoríficos, procuradores da República, ONGs, instituições financeiras e varejistas no aprimoramento dos critérios e instrumentos técnicos para o monitoramento e verificação dos compromissos firmados.

No Programa Boi na Linha foi organizado o Protocolo de Monitoramento de Fornecedores de Gado da Amazônia, publicado em sua primeira versão maio de 2020. Neste protocolo são listados critérios para que fornecedores sejam considerados aptos a fornecer gado para os frigoríficos signatários do TAC da Carne Legal na Amazônia. Os critérios estão relacionados a desmatamento, embargos ambientais, sobreposição com terras indígenas e unidades de conservação, entre outros. Em sua versão 2.0, o Protocolo de Monitoramento considera 13 critérios socioambientais, dos quais sete são monitoráveis por análises geoespaciais.

Com a finalidade de dar transparência à análise de risco socioambiental em nível de fazenda e de plantas frigoríficas localizadas no bioma Amazônia, o Imaflora está desenvolvendo uma plataforma de dados geográficos WEB onde partes interessadas podem acessar informações relacionadas com os critérios socioambientais do TAC.

A plataforma foi lançada em uma versão de teste, a qual está disponível em: <https://painel.boinalinha.org/>. A plataforma permite consultas em região de influência de frigoríficos e em nível de fazenda(s), apresentando resultados em formato de mapa, de painel e/ou em formato de relatório de conformidade em relação ao Protocolo de Monitoramento de Fornecedores de Gado na Amazônia.

No contexto desse TdR, estão previstas atualizações na base de dados geográfica da plataforma, assim como melhorias de performance, dos indicadores e elaboração de relatório sobre a incidência ou não de critérios de bloqueio de fornecedores conforme Protocolo Boi na Linha versão 2.0 por CAR.



Futuramente, pretende-se que a plataforma desenvolvida seja integrada ao site boinalinha.org. Assim, é imprescindível que os códigos de desenvolvimento da plataforma sigam as boas práticas que permitam seu aperfeiçoamento contínuo.

Após a implementação da plataforma, a contratada deverá garantir ao Imaflora:

- Controle de acesso;
- Manual do Site contendo Código fonte, Especificações Técnicas e Mapa de Navegação;
- Atualização do conteúdo por plataforma amigável;
- Possibilidade de alteração do layout pelo contratante.

A contratada deve adequar arquitetura da plataforma para gerenciamento de conteúdo (Content Management System) por parte do Imaflora.

Objetivo do serviço:

O objetivo deste termo de referência é contratar consultoria para dar continuidade ao desenvolvimento e readequar plataforma de dados geográficos WEB de forma a melhorar sua performance, atualizar seu banco de dados geográficos e a saída de informações por CAR e regiões de influência de plantas frigoríficas atuantes no bioma Amazônia, incluindo indicadores e relatórios de análises geográficas.

Escopo do serviço:

O escopo do serviço é apresentado a seguir e deve ser realizado de acordo com a descrição abaixo:

1. Atualização do banco de dados geográfico.

O banco de dados deve conter os seguintes dados e fontes:

- Desmatamento. Fonte: Prodes Amazônia de 2008 em diante;
- Terras indígenas. Fonte: Funai;
- Unidades de conservação. Fontes: MMA, IDEFLORBIO-PA, SEMA-MT, SEDAM-RO, SEMA-AM;
- Embargos. Fontes: IBAMA, ICMBio, SEMAS-PA, SEMA-MT;
- CAR. Fontes: SICAR, SICAR-PA, SIMCAR-MT, SNCR;
- Território Quilombola. Fonte: INCRA;
- Localização de Frigoríficos. Fonte: do Pasto ao Prato;
- Mapa de pastagens. Fonte: Lapig.

A atualização das informações deve prever consumo de geoserviço, sempre que disponível, de forma que a plataforma apresente os dados o mais atualizado possível, à exceção dos dados do CAR e de pastagens, cuja previsão de atualização será anual.



2. Manutenção e melhoria das funcionalidades existentes da plataforma (filtros, consultas, ativação/desativação de camadas, indicadores etc) e adequação de indicadores para que não haja dupla contagem na contabilidade de áreas nas áreas influência dos frigoríficos.
3. Desenvolvimento de relatório em pdf sobre status de CAR ou lotes de CAR quanto à sua conformidade por critério socioambiental e sobre área de influência dos frigoríficos. As regras de sobreposição entre critérios e o CAR analisado está disponível no Protocolo de Monitoramento de Fornecedores de Gado da Amazônia, versão 2.0. (<https://www.boinalinha.org/publicacoes/>). As consultas podem ser feitas por CAR (consulta de 1 CAR) ou lotes de CAR (vários CAR em uma única consulta), contudo, os relatórios devem ser gerados separadamente, com informações sobre data e hora da consulta, além da data de atualização das camadas consideradas no banco de dados.

Condições de contratação:

- Contrato de Consultoria através de pessoa jurídica devidamente constituída;
- Classificação Nacional de Atividades Econômicas - CNAE deve ser compatível com o escopo do serviço;
- Estar regular com as obrigações trabalhistas, fiscais, previdenciárias e outras compatíveis com seu ramo de negócio;
- Ter conta corrente jurídica para a realização dos pagamentos (até a data da contratação);
- As atividades e execução do serviço relacionado no escopo do presente TdR estão previstas o período de outubro 2024 a maio de 2025.

Qualificações obrigatórias:

- Pessoa Jurídica com qualificação técnica comprovada para execução do serviço;
- Desenvolvimento prévio de plataforma de dados geográficos disponíveis na web, comprovado com apresentação em portfólio a ser entregue com a proposta comercial;
- Conhecimento avançado em Javascript e web;
- Conhecimento em web design;
- Conhecimento em banco de dados PostgreSQL/Postgis e consultas espaciais;
- Conhecimento em requisições de API via protocolo WMS/WFS fornecidos pelo Geoserver;
- Conhecimento avançado em framework front-end React.js;
- Conhecimentos em bibliotecas de mapas e gráficos (Leaflet.js, ECharts, etc);
- Conhecimento em construção de back-end Node.js;
- Prática em versionamento de códigos com GIT;
- Conhecimento em SQL.



Condições para execução do serviço:

- Possuir capacidade técnica adequada pra a execução do serviço;
- Possuir comprometimento com a importância da execução do serviço;
- Apresentar os resultados esperados definidos no escopo da contratação no prazo estipulado.

Apresentação da proposta:

A proposta deverá conter:

- Papel timbrado da empresa ou instituição;
- Dados cadastrais da proponente (Razão Social, CNPJ, IE, endereço, telefone);
- Cronograma para a realização das atividades do serviço;
- Composição da equipe executora e suas respectivas qualificações;
- Composição do preço global da proposta (incluindo impostos) e sugestão de desembolsos conforme cronograma.

Orientações e prazos para envio da proposta:

As propostas serão enviadas até 04/10/2025 para o endereço fernanda.franco@imaflora.org, com o título “Boi na Linha – Plataforma WEB – 2.0”.

“O Imaflora incentiva a diversidade e para isso preza por consultorias e/ou prestações de serviço por empresas que tenham condutas éticas e morais e estimulem a pluralidade em sua equipe”.